



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.509 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).

02.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2234

Ficha nº.307.....R\$ 2.000,00

02.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2234

Ficha nº.309.....R\$ 2.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha nº.12.....R\$ 2.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2280

Ficha nº.14.....R\$ 2.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha nº.21.....R\$ 65.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇO DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha nº.32.....R\$ 8.200,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº.56.....R\$ 15.000,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº.91.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.509 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - 10.301.1001-2293

Ficha nº.491.....R\$ 10.000,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 - FUNDEB

3.3.90.30.00 - 13.392.3002-2088

Ficha: nº.161.....R\$ 9.500,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº.183.....R\$ 12.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 2.600,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.187.....R\$ 8.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 148.300,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - 04.122.7001-2280

Ficha nº.20.....R\$ 30.000,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - 10.301.1001-2293

Ficha nº.65.....R\$ 23.800,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - 10.301.1001-2293

Ficha nº.228.....R\$ 55.000,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.39.00 - 12.363.2004-2064

Ficha: nº.141.....R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.509 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM

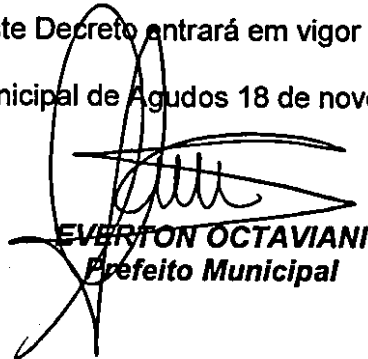
3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 30.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 148.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 18 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.